

I – indeferimento do pedido de licença ambiental;
 II – suspensão ou cancelamento da licença eventualmente emitida;
 III – aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
 IV – responsabilização do interessado e do responsável técnico, quando houver.

Art. 5º O Termo Autodeclaratório passa a integrar obrigatoriamente a documentação mínima exigida nos processos administrativos de licenciamento ambiental conduzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá editar formulários padronizados, normas complementares e orientações técnicas necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Cariús, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 COMDEMA

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:57C81CEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE torna público o Extrato do Contrato n.º 3003.01/2026/INEX.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 3003.01/2026/INEX

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade de Thiago Martins Fernandes, situado na Avenida 7 de setembro, nº 569, Centro, Catunda-CE, destinando a sua utilização para o funcionamento da fábrica de calçados.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: As despesas correrão às custas do orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0402.2.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

CONTRATADO: Thiago Martins Fernandes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima, Secretária de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda/CE.

ASSINA PELO CONTRATADO: Thiago Martins Fernandes

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026

Catunda-CE, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:7E443A39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GAB/2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município e conforme estabelecido na Lei Municipal nº518/2022 de 26 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Vice – Presidente 1º secretária 2º secretário	ANTÔNIO TELES MAGALHÃES JOSÉ HERMES DA SILVA MOTA FABÍOLA FONTENELE ARAÚJO COSTA ÁTYLA DA SILVA CUNHA
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/Meio Ambiente;	TITULAR: ANTÔNIO TELES MAGALHÃES SUPLENTE: FABÍOLA FONTENELE ARAÚJO COSTA
Representantes dos órgãos diretamente relacionados à Secretaria de Educação;	TITULAR: ELIDA CRISTINA SOARES LIMA SUPLENTE: MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO
Representantes dos órgãos diretamente relacionados à Secretaria de Agricultura;	TITULAR: FRANCISCO MERISLÂNIO RIBEIRO PAIVA SUPLENTE: ÁTYLA DA SILVA CUNHA
Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO;	TITULAR: ADRIANO RICARDO DAMATO ROCHA DE SOUZA SUPLENTE: MARGARETH MUNIZ SILVA
Representantes da Secretaria de Saúde;	TITULAR: ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA SUPLENTE: CLAUDIVAN RICARDO DE ALMEIDA
Representantes da Câmara de Vereadores;	TITULAR: FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS SUPLENTE: FELITITA DA SILVA SOUZA SPÍNDOLA
Representantes da Limpeza Urbana;	TITULAR: JONAS VERAS PEREIRA SUPLENTE: JOEL SOUZA COSTA
Representantes da Classe Empresarial;	TITULAR: JOSÉ HERMES DA SILVA MOTA SUPLENTE: SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA NETO
Representantes das Associações do Município;	TITULAR: ALDENIR MOTA SOARES SUPLENTE: LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA
Representantes das Igrejas Religiosas ou Congregações Religiosas;	TITULAR: VÍCTOR JOSÉ FEITOSA DA SILVA SUPLENTE: ADRIANO MEIRELES
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores;	TITULAR: PAULO SOUSA DA SILVA SUPLENTE: MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Representantes da Colônia dos Pescadores;	TITULAR: ADÃO RAIMUNDO FILHO
Representantes do SEBRAE;	TITULAR: RYAN ALEFF ARAÚJO LIMA SUPLENTE: GABRIELLA KATARINA ALENCAR DE LIMA
Representantes de Catadores de resíduos sólidos com atuação no Município;	TITULAR: VALDERI ALVES DO SANTOS SUPLENTE: MARIA DEYSE PEREIRA PINTO

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Maio de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:10288ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GAB/2026.